

CONTRATO N.º 85/2022
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **CONTRATANTE**, e **SUZIANI CRISTINA DE OLIVEIRA 35453844892**, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ sob n.º 16.736.151/0001-42 e no CPF sob n.º 354.538.448-92, com endereço na Avenida Olavo Bilac, 244, CEP 15.895-000, Centro, Cedral - SP, **CONTRATADA** decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, de 26/07/2023 a 27/07/2024, no valor de R\$ 30.000,00, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 2610, Ficha n.º 192, Unidade: 020900, Funcional: 13.392.0005.2039.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110 000, Fonte de Recurso: 0 0100, mantendo-se no mais, inalterado, o pacto anteriormente estabelecido, nos termos do processo administrativo nº 1966/2023.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 2 testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de julho de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL

SUZIANI CRISTINA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF